

## **TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO NORTE CAPIXABA: EXPROPRIAÇÃO E RESISTÊNCIA**

**Maurício Sogame – Universidade Federal do Espírito Santo**  
msogame@uol.com.br

**Paulo Cesar Scarim – Universidade Federal do Espírito Santo**  
pscarim@hotmail.com

### **Introdução**

O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 estabeleceu, ao completar 100 anos da abolição da escravidão no Brasil, que “aos remanescentes de das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” Todavia, somente 15 anos após a promulgação da Constituição foi instituída, através do Decreto n. 4887 de 20/11/2003 e da Instrução Normativa n. 16 de 24/03/2004, os instrumentos legais que definiram os procedimentos administrativos para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades de quilombos no Brasil.

No estado do Espírito Santo os primeiros estudos para efetivação do artigo 68 foram iniciados em meados de 2004 através de parcerias entre a UFES (Universidade Federal do Espírito Santo), o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e o MPA-ES (Movimento dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo). Este artigo busca apresentar alguns apontamentos dos estudos realizados sobre duas comunidades remanescentes de quilombos no Estado do Espírito Santo. Busca também situar o processo histórico dos conflitos agrários no norte capixaba com a chegada da agroindústria da celulose, bem como refletir sobre o papel da geografia nos estudos das chamadas “comunidades tradicionais”, em especial as comunidades remanescentes de quilombos.

### **Considerações iniciais: identificação e auto-identificação quilombola**

Levantamentos preliminares indicam que existem no estado do Espírito Santo cerca de 70 comunidades remanescente de quilombos, podendo o número exceder a mais de uma centena. A história dessas comunidades tem sido caracterizada pela exploração, opressão e expropriação de suas terras ancestrais.

A ausência de registros ou de escrituras de terras aliado ao avanço dos grandes empreendimentos econômicos (monocultura do eucalipto, cana-de-açúcar, pastagens etc.) resultaram nas últimas décadas, de um lado, na desterritorialização de um contingente enorme de famílias que foram forçadas ao êxodo rural e, de outro, na permanência de inúmeras comunidades, que resistindo a expropriação se viram confinadas em diminutas parcelas de terras.

O artigo 68 do ADCT representou uma primeira conquista das comunidades quilombolas ao direito as suas terras ancestrais. Entretanto, a auto-identificação das comunidades não foi suficiente para a imediata reconquista da terra. O Estado passou a exigir “Relatórios Técnicos de Identificação” que legitimasse a “existência” dessas comunidades:

*“A identificação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos consiste na caracterização espacial da área ocupada pela comunidade e será realizada*

*mediante Relatório Técnico de Identificação, elaborado pela Superintendência Regional, a partir da indicação feita pela própria comunidade, além de estudos técnicos e científicos já existentes, encaminhados ao INCRA com anuência da comunidade.”*

(Art. 9º da Instrução Normativa N. 16)

Diante dessa exigência passamos a preparar as etapas para elaboração dos relatórios: formação de equipe multidisciplinar, envolvendo professores, técnicos e estudantes das áreas de geografia, antropologia, cartografia e advocacia; realização de seminários de nivelamento de conhecimento entre as equipes técnicas e as comunidades quilombolas; acompanhamento das equipes técnicas em campo e orientação de alunos envolvidos; oficinas junto as comunidades; confecção dos relatórios; leitura e correção dos relatórios técnicos e devolução dos relatórios e debate com as comunidades quilombolas.

As duas primeiras comunidades estudadas situam-se no norte do estado do Espírito nos municípios de Conceição da Barra e São Mateus (foto 1). Nesses municípios foi implantada o complexo da agro-indústria da celulose pela multinacional Aracruz. O município de Conceição da Barra, na divisa com o estado da Bahia, tem 70% do seu território ocupado com a monocultura do eucalipto. As comunidades remanescentes de quilombos encontra-se “imprensada<sup>1</sup>” pela plantação de eucalipto (foto 2). Assim, os atuais dilemas dessas comunidades precisam ser entendidas no seu embate com a multinacional.

### **Agronegócio e os territórios quilombolas**

Em janeiro de 1967 a companhia Aracruz Florestal começou a se instalar no Espírito Santo. Através de obras de construção e desmatamentos começa a instaurar um enclave. Os primeiros pés de eucalipto foram plantados no município de Aracruz e data de novembro de 1967, na localidade de Guarita, próximo à Barra do Riacho. Nos anos de 1968 e 1969 a presença deste empreendimento já aparece em breves relatos nos jornais locais. Este município contava na época com aproximadamente 26 mil habitantes, sendo que quase 20 mil na zona rural, com 60 % de sua mata nativa, onde viviam 40 comunidades indígenas.

Se utilizando de técnicas de coação e violência, capangas e coronéis buscam fazer valer a implantação de grandes plantios de eucalipto para a nova fábrica a ser instalada. De olho no extenso tabuleiro esta companhia foi se apossando das terras e construindo a infra-estrutura necessária, a fábrica, o porto, as estradas de rodagem, a estrada de ferro, o sistema de abastecimento de água, a energia e a telefonia. A quantidade de mão de obra necessária para o plantio e para estas construções foi muito grande e atraiu pessoas de várias partes da região. Para esta mão de obra passa a ser produzido lugares de moradia e convivência que vão desde verdadeiras cidades

---

<sup>1</sup> Imprensada é o termo utilizado pelas comunidades quilombolas para se referir as suas condições atuais de vida. Imprensados do ponto de vista espacial, social, econômico e cultural.



Foto 1: três gerações de remanescentes de quilombos, comunidade de São Jorge, Município de São Mateus-ES.



Foto 2 – Plantação de eucalipto e o “impresamento” das comunidades quilombolas.

projetadas até barracões, passando por conjuntos populares e por submoradias, palafitas, marcando no espaço a hierarquia e a segregação da própria empresa.

Mas a necessidade de mão de obra era determinada por fluxos de alta e baixa necessidade. E este movimento pendular da necessidade causa fortíssimos impactos sobre o espaço urbano regional, com o crescimento de áreas de moradias precárias em cidades pequenas de toda a região na época de construção, e grande desemprego após os períodos de construção e plantio quando a ocupação de mão de obra é reduzido.

Com a construção da BR 101, ultrapassando o Rio Doce na altura de Linhares, a expansão desta monocultura atinge o norte capixaba no início da década de 1970. A paisagem projetada concretiza seu domínio com a expansão do plantio para os municípios de São Mateus e Conceição da Barra. Nestes municípios existia um imenso núcleo de comunidades remanescentes de quilombo, além de riquíssima mata atlântica.

Este grande projeto não foi resultado de forças econômicas e políticas locais mas vinha de uma articulação entre o poder federal e os capitais internacionais e nacionais, o tripé da ditadura militar. Esta ligação intrínseca do Estado Brasileiro com os capitais celulósicos é datada de 1961 quando o Brasil sediou a Segunda Conferência Mundial do Eucalipto, promovida pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação). Esta ligação prossegue em 1966 com a criação do novo Código Florestal, Programa Nacional de Papel e Celulose e do Plano do Carvão Vegetal para a Siderurgia, e em 1967 com a Criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

E esta ligação fica explícita em 1974 nos discursos de inauguração da pedra fundamental da fábrica da Aracruz Celulose/AS. Mas é reforçada em 1975 quando é firmado um contrato de financiamento com o BNDE, que foi até aquela data o maior já concedido por esta instituição.

Esta ligação intrínseca continua demonstrada quando esta fábrica foi inaugurada, em 1978, com a presença do presidente Ernesto Geisel, mas também em 1981, após sair o primeiro navio com 20.000 toneladas de celulose branqueada, João Batista Figueiredo inaugura a fábrica de Cloreto de Sódio e de Cloro – Soda. Mas esta ligação não se finda com a ditadura militar pois em 1988, com novo contrato milionário com o BNDES (agora com o S de “Social”), o projeto avança com a construção da segunda unidade, inaugurada em 1991, com a presença do presidente Fernando Collor de Melo.

Esta nova unidade fabril coloca para a empresa a necessidade da ampliação da área de plantio de eucalipto, derivada da indisponibilidade relativas de novas terras nos municípios de Aracruz, São Mateus e Conceição da Barra, pois estes já estavam com quase a totalidade de terras agricultáveis disponíveis ocupada com o eucalipto, mas também pelo fato de estar proibida por lei de comprar novas terras no estado. Para viabilizar este projeto de expansão a empresa em conjunto com o Estado, principalmente com seu instituto de desenvolvimento florestal, montam um projeto de fomento florestal, este entendido estritamente como projeto de expansão da eucaliptocultura em terras de terceiros pelo sistema de parceria, apoiado na crise da agricultura familiar. Desta forma a empresa amplia as iniciativas para a expansão do plantio na região serrana, em áreas de agricultura familiar diversificada, num emaranhado de gerações de imigrantes italianos, alemães, pomeranos, além dos caboclos e comunidades rurais negras, bem como começa seus plantios no extremo sul da

Bahia. Este projeto de fomento iniciado no início da década de 1990 atinge no final da década aproximadamente 25.000 hectares de novos plantios.

Em 2000 a sociedade capixaba é surpreendida quando os órgãos estaduais aprovam, após questionada audiência pública para avaliação do EIA – RIMA, a instalação da terceira unidade, prevendo o plantio de mais de 30.000 hectares. Esta nova unidade foi inaugurada em agosto de 2002 com a presença do presidente Fernando Henrique Cardoso, e do lado de fora índios, ambientalistas, quilombolas, sem terras, entre outros protestavam contra a expansão deste projeto.

Hoje ocupando com seus plantios principalmente a área de tabuleiro, de topografia propícia para a mecanização, mas também atingindo a região serrana, via fomento florestal, e o extremo sul da Bahia, a empresa possui mais de 222.000 hectares de terras próprias além de mais de 30.000 hectares em áreas de fomento, produz mais de 2 bilhões de toneladas de celulose, sendo que 96% de sua produção é para exportação, feita através do PortoCel<sup>2</sup>, divididos entre Europa (47%), América do Norte (34%), Ásia (14%) e América latina (5%).

### **Conflitos: o Estado, o Capital e os Movimentos Sociais**

Grande parte da resistência e dos conflitos gerados por este projeto ainda está para ser escrito. Nos municípios de Aracruz, Conceição da Barra e São Mateus, onde a empresa concentra mais de 90% de suas atividades, os conflitos datam das suas primeiras atividades. A fábrica da Aracruz Celulose está localizada sobre uma aldeia indígena, a Macacos. Seus plantios foram feitos sobre igrejas, cemitérios, vilas e inúmeros símbolos arqueológicos, históricos e culturais.

As comunidades indígenas depois de longa lida conseguiram demarcar 7.559 hectares, mas a empresa ainda ocupa 10.500 hectares de suas terras. Augusto Rusch, naturalista, denunciou, desde a década de 1970 até sua morte em 1986, os inúmeros crimes ambientais deste projeto.

Em 1992, pouco antes da ECO-92, ONGs nacionais, ambientalistas locais, juntamente com o Greenpeace, realizaram ato público e fecharam o PortoCel denunciando os crimes ambientais da empresa.

A partir de 1999, com a posse do atual governo do estado, com suas atitudes abertamente favoráveis à expansão desta empresa, e com o projeto da construção da terceira unidade da fábrica, dezenas de entidades do Espírito Santo e Bahia se organizam no denominada Rede Alerta contra o Deserto Verde.

Logo em março de 1999 o governo baixa um decreto que regulamenta o plantio de eucalipto no estado ampliando as áreas possíveis para seu plantio. A mobilização, que dura de março até julho para derrubar este decreto representa um novo momento destas resistências.

Entre julho e outubro de 1999 a Rede Alerta contra o Deserto Verde acompanhou a tentativa da empresa de conseguir a certificação das suas plantações na Bahia através do selo FSC. As denúncias deste Rede nas instâncias do FSC fez com que a empresa desistisse, por ora, da certificação.

Em 2000, a Rede continua sua organização, realizando inúmeras reuniões e acompanhando todos os atos do governo nesta questão, assim como da empresa. Em junho deste ano organiza o seminário “Os Danos Sócio-ambientais da Monocultura do Eucalipto no Espírito Santo e na Bahia”,

---

<sup>2</sup> Localizado no município de Aracruz, construído em parceria com Cenibra (MG)

congregando índios, quilombolas, carvoeiros, pescadores, pequenos agricultores, vários movimentos sociais e ambientalistas, além de acadêmicos dos dois estados.

Neste momento a Assembléia Legislativa do Espírito Santo cria uma comissão especial para apreciar o processo de licenciamento de expansão da Aracruz Celulose. O acompanhamento dos trabalhos desta comissão capacitou a Rede com inúmeros elementos e informações.

Em julho de 2001 é aprovada lei estadual por esta mesma Assembléia Legislativa, proibindo o plantio que eucalipto para fins de celulose, até que se faça um zoneamento agroecológico. O veto do governador e a mobilização pela aprovação desta derivou na organização do Seminário Internacional sobre Eucalipto e seus Impactos, pela própria Assembléia Legislativa. Em conjunto com este debate a Rede organizou uma manifestação pública contra a eucaliptocultura, reunindo mais de 1.000 pessoas entre índios, quilombolas, pescadores, carvoeiros, agricultores, trabalhadores sem terra, trabalhadores rurais, ambientalistas, entre outros.

Em setembro de 2001 o MST ocupa fazenda recentemente adquirida pela ARCEL, da qual expulsou 14 famílias de meeiros. Mesmo a empresa conseguindo liminar de desapropriação, com a saída dos trabalhadores, este ato teve um importante significado, demarcando a luta pela terra no conjunto da Rede.

Como resultado da derrubada do veto do governador à lei que proíbe o plantio, e a publicação da mesma no início de outubro de 2001, constitui-se uma comissão para a elaboração do zoneamento agroecológico, que após intensa mobilização, a Rede consegue participação ativa.

Com base no acúmulo decorrente deste processo a Rede coloca uma pauta unificada que poderia servir de elementos diretrizes para o futuro zoneamento:

- Que sejam demarcadas todas as áreas necessárias para cumprir as leis de preservação do meio ambiente, como as matas ciliares, reservas legais e corredores ecológicos;
- Que sejam demarcadas e devolvidas todas as áreas indígenas;
- Que sejam demarcadas e devolvidas todas as áreas das comunidades remanescente de quilombos;

### **Considerações finais: geografia e a questão quilombola**

Partindo da constatação de que território, territorialidade, territorialização, desterritorialização e reterritorialização formam um conjunto diverso de momentos e dinâmicas da constituição do habitar.

Partindo também da concepção de que a geografia, assim como as epistemologias das ciências parcelares, funda-se na separação sujeito – objeto e que faz de sua metodologia o classificar, nomear, espacializar, hierarquizar e validar.

Partindo do questionamento vigente sobre a ligação entre parcelamento científico, tecnocracia e divisão social do trabalho na qual a semantização e ressemantização estão inseridas em um complexo jogo político de apropriação e uso das condições naturais de existência.

Partindo por fim do papel que a escrita, as normas técnicas e a legitimidade acadêmica possuem nas relações desiguais numa sociedade patrimonialista como a brasileira na qual por mais que os subalternizados falam sua fala deve ser validade pelo Estado.

Temos, a partir destes parâmetros, que situar o processo de identificação e reconhecimento dos territórios quilombolas primeiro na relação entre direito e norma. Ou seja, o direito às condições

naturais de existência e ao conteúdo diferenciado dado por um grupo particular na relação de permanências e mudanças destas significações e o direito à autodenominação e à autodeterminação não necessita de uma norma escrita / cartorial/ positiva que lhe atribua estes direitos.

Segundo entre a palavra escrita nas normas (território, quilombo...) e o conteúdo diferenciado dado às palavras e as nomeações e renomeações diversas dadas pelos grupos comporta uma distância e uma diversidade que muitas vezes as normas não conseguem abarcar. Desta forma ao longo do processo de desterritorialização das populações diversas africanas em diversos lugares do continente africanos, seus translados e reterritorializações em diversos lugares no continente americano e as resistências múltiplas derivando, por exemplo, na criação de inúmeras possibilidades de reterritorialização das quais pouco se sabe, ou quando se sabe é pelo olhar das milícias de captura ou dos administradores. Assim ao longo do período escravagista diversas foram as atividades relacionadas ao trabalho escravo, diversos foram os vínculos e relações entre escravos e não escravos assim como foram diversas as significações destas relações. No período pós-escravista as crises, falências, negações ao trabalho e diversas reações mútua levaram a uma séria de ressignificações. Novos marcos legais, novas dinâmicas socioeconômicas e territoriais, industrialização – metropolização, novos movimentos sociais, ecológicos e étnicos, “globalização”, enfim o longo Século XX com suas enormes transformações. Para a população “negra”, “africanos”, “descendentes de escravos” as políticas públicas atingiram no máximo a da inclusão ao mundo do trabalho assalariado, políticas compensatórias ou a sua inserção através de sua.

Uma série de subalternizações foi localizando estas populações: não-livre, não-branco, não-proprietário, não-escolarizado, não-urbano. Para as mulheres, as crianças e os idosos acrescentem mais algumas. Por isso devemos refletir sobre o sentido profundo das superações para estas populações.

Aliado ao preconceito geral sobre as populações negras no Brasil na geografia esta questão também sofreu uma falta de visibilidade. Poderíamos afirmar que esta não foi entendida como uma questão geográfica, ou foi vista como um objeto não geográfico.

Questão esta colocada em dois parâmetros básicos, o primeiro como passado, da colonização, da escravidão, como um capítulo da história, o segundo como não moderno, antropologizado, exotizado. E quando estava presente na geografia esta questão ficou diluída em outras questões, incluída em outras noções, não com um referencial próprio mas como algo no espaço, como um elemento do rural, do urbano, da periferia.

Assim apesar de estar no espaço, portanto aparecendo de diversas maneiras nas análises geográficas, enquanto questão chegou tardiamente na geografia, e disso tem como consequência que no momento das teorizações tomamos de empréstimo noções e conceitos de outras áreas do conhecimento, como a de comunidades tradicionais. As derivações deste ato vão desde os silogismos como as análises analógicas, como aquele que parte do conceito de classe ou de campesinato para derivar no de quilombola.

### **Bibliografia**

AGUIAR, Maciel de. **Os últimos zumbis: a saga dos negros do Vale do Cricaré durante a escravidão**. Porto Seguro: Ed. Brasil-Cultura, 2001.

ARRUTI, José Maurício P. A. “O Quilombo Conceitual. Para uma sociologia do Artigo 68”. IN: **Revista Tempo e Presença**. Rio de Janeiro, 2003.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **Da fartura à escassez: a agroindústria de celulose e o fim de territórios comunais no extremo Norte do Espírito Santo**. São Paulo, USP (Dissertação de Mestrado), 2002.

**Leis:**

Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias

Instrução Normativa Nº 16 , de 24 de março de 2004.